

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002541/2007

2

09-10 BUTIÁ 1963

Processo Nº 001048/2007

Data: 30/03/2007

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: ALTERA O NÚMERO DE EMPREGOS, ATRIBUIÇÕES E CRIA CARGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1341/98 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

APROVADO	
Em	23/04/07
Ver. LEANDRO FELICIO OLIVEIRA	
Presidente	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001074/2007

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2541, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2541 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 30 de março de 2007

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de março de 2007


Ver. PAULO MACHADO
1º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



Butiá, 22 de março 2007.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que visa alterar o numero de emprego do Cargo de Motorista.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente projeto de lei que trata da criação de mais vagas para o cargo de motorista devido a considerável ampliação que a frota de veículos sofreu nos últimos meses com a aquisição de ônibus, ambulâncias e caminhões

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício





PROJETO DE LEI Nº 2541/2007

ALTERA O NÚMERO DE EMPREGOS,
ATRIBUIÇÕES E CRIA CARGOS DA LEI
MUNICIPAL nº 1341/98 E SUAS ALTERAÇÕES
POSTERIORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NELSON MAGAGNIN FILHO, Prefeito Municipal de Butiá em exercício, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de empregos, Classe de Motorista, Código 04.29.02,
constante na Categoria de Transporte e Equipamento Rodoviário, do Quadro de Empregos, o qual
passará de 25 para 33 empregos.

Art. 2º - O cargo alterado na presente Lei será parte integrante do Quadro Geral de
Empregos, constantes no Artigo 22, da Lei Municipal nº 1341/98, com suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO**

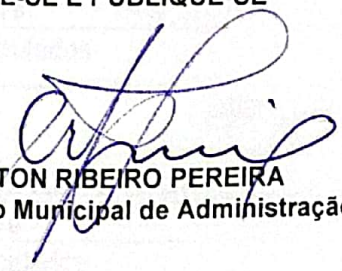
Em ____/____/____

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

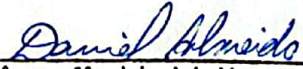

NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PROTOCOLO

Em 26 10 2007 14 : 30 h


Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS



ANEXO 001

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO COM PESSOAL Nº. 002/07**FINALIDADE:**

Alterar o número de empregos, Classe de Motorista, código 04 24 02, constante na Categoria de Transporte e Equipamento Rodoviário, do Quadro de empregos passará de 24 para 32 empregos.

JUSTIFICATIVA:

A criação de vagas para motorista e devido ao considerável ampliação que a frota de veículos sofreu nos últimos meses com a aquisição de ônibus, ambulâncias e caminhões.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2007	2008	2009
Deve constar discriminado todos os gastos com a meta proposta.	47.678,40	52.446,24	57.690,87
Total	47.678,40	52.446,24	57.690,87

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2007	2008	2009
Recursos Livres	23.839,20	26.223,12	28.845,43
Total	23.839,20	26.223,12	28.845,43

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2007	2008	2009
Recursos Vinculados	11.919,60	13.111,56	14.422,72
Total	11.919,60	13.111,56	14.422,72

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2007	2008	2009
Recursos Vinculados	11.919,60	13.111,56	14.422,72
Total	11.919,60	13.111,56	14.422,72





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03010412200032.010
05011512200082.020
06021236100382.043
07011012200082.062
319011000000
319013000000

Observações:

Com cobertura para os Encargos sociais.

Butiá, 30 de março de 2007.


NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal de Butiá em Exercício



ANEXO 2

MUNICÍPIO DE BUTIÁ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA
GASTO COM PESSOAL Nº 002/07**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 002 emitida pelo setor de contabilidade, em cumprimento ao disposto do Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas no Plano Plurianual.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINALIDADE: Alterar o número de empregos, Classe de Motorista, código 04 24 02, constante na Categoria de Transporte e Equipamento Rodoviário, do Quadro de empregos passará de 24 para 32 empregos.

JUSTIFICATIVA: A criação de vagas para motorista e devido ao considerável ampliação que a frota de veículos sofreu nos últimos meses com a aquisição de ônibus, ambulâncias e caminhões.

RECURSOS	ÓRGÃO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRA- MA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	0301	04	122	0003	2010	3190110000
	0501	15	122	0008	2020	3190110000
Recursos Inculados	0602	12	361	0038	2043	3190110000
	0701	10	122	0008	2062	3190110000

**IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

- 1 – Receita Corrente Líquida atual, período 31/01/2007 R\$14.998.505,18 *
- 2 – Gasto Total Atual com Pessoal, período 31/01/2007 R\$ 6.895.338,71 *
- 3 – Acréscimo com o Aumento Proposto R\$ 47.678,40
- 4 – Gasto Total projetado com pessoal com o aumento proposto R\$ 6.943.017,11
- 5 – Percentual da RCL comprometido atualmente com Pessoal 45,97% *
- 6 – Percentual comprometido da RCL nos gastos de Pessoal com o aumento proposto 46,29%
- 7 – Resultado do Impacto, temos:
- a – Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.
- b – Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III. Da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.
- c – Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassa os 95% do estabelecimento no art. 20-inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

* Informações retiradas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Conta – SIAPC apurados em 26 de janeiro de 2007.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2007	2008	2009
Recursos Próprios			
Gasto Projetado	(+) 390.000,00	(+) 429.000,00	(+) 471.900,00
Dotação Orçamentária Atualizada	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Reservado para empenho	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Comprometido c/ Programas	(-) 350.000,00	(-) 385.000,00	(-) 423.500,00
PPA/LDO			
Valor da Operação	(-) 23.839,20	(-) 26.223,12	(-) 28.845,43
Saldo Livre Resultante	(=) 16.160,80	(=) 17.776,88	(=) 19.554,57



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
Recursos Vinculados			
	2007	2008	2009
Gasto Projetado	(+) 76.700,00	(+) 84.370,00	(+) 92.807,00
Dotação Orçamentária Atualizada	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Reservado para empenho	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Comprometido c/ Programas PPA/LDO	(-) 50.000,00	(-) 55.000,00	(-) 60.500,00
Valor da Operação	(-) 11.919,60	(-) 13.111,56	(-) 14.422,72
Saldo Livre Resultante	(=) 14.780,40	(=) 16.258,44	(=) 17.884,28

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
Recursos Vinculados			
	2007	2008	2009
Gasto Projetado	(+) 223.577,50	(+) 245.935,25	(+) 270.528,78
Dotação Orçamentária Atualizada	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Reservado para empenho	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Comprometido c/ Programas PPA/LDO	(-) 200.000,00	(-) 220.000,00	(-) 242.000,00
Valor da Operação	(-) 11.919,60	(-) 13.111,56	(-) 14.422,72
Saldo Livre Resultante	(=) 11.657,90	(=) 12.826,69	(=) 14.106,06



IMPACTO FINANCEIRO	2007	2008	2009
Recursos Próprios			
Arrecadação Projetada	(+) 7.796.002,43	(+) 8.575.602,68	(+) 9.433.162,94
Receita Reestimada a Maior	(+)	(+)	(+)
Receita Reestimada a Menor	(-)	(-)	(-)
Compr.do Programa PPA/LDO	(-) 7.700.000,00	(-) 8.470.000,00	(-) 9.317.000,00
Empenhado no Exercício	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Reservado p/ Empenho	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Valor da Operação	(-) 23.839,20	(-) 26.223,12	(-) 28.845,43
Saldo Livre Resultante	(=) 72.163,23	(=) 79.379,56	(=) 87.317,49
IMPACTO FINANCEIRO	2007	2008	2009
Recursos VINCULADOS			
Arrecadação Projetada	(+) 3.315.000,00	(+) 3.646.500,00	(+) 4.011.150,00
Receita Reestimada a Maior	(+)	(+)	(+)
Receita Reestimada a Menor	(-)	(-)	(-)
Compr.do Programa PPA/LDO	(-) 3.250.000,00	(-) 3.575.000,00	(-) 3.932.500,00
Empenhado no Exercício	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Reservado p/ Empenho	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Valor da Operação	(-) 11.919,60	(-) 13.111,56	(-) 14.422,72
Saldo Livre Resultante	(=) 53.080,40	(=) 58.388,44	(=) 64.227,28

IMPACTO FINANCEIRO	2007	2008	2009
Recursos VINCULADOS			
Arrecadação Projetada	(+) 1.571,606,43	(+) 1.728.767,07	(+) 1.901.643,78
Receita Reestimada a Maior	(+)	(+)	(+)
Receita Reestimada a Menor	(-)	(-)	(-)
Compr.do Programa PPA/LDO	(-) 1.500.000,00	(-) 1.650.000,00	(-) 1.815.000,00
Empenhado no Exercício	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Reservado p/ Empenho	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Valor da Operação	(-) 11.919,60	(-) 13.111,56	(-) 14.422,72
Saldo Livre Resultante	(=) 59.686,83	(=) 65.655,51	(=) 72.221,06



V- CONCLUSÃO

1 – Obrigatoriedades constituições

(x) Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do Art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

() Não atende ao Inciso do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

(x) Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando a autorização no art 12 da Lei Municipal nº 881/2002 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício para o exercício de 2003.

() Não atende ao inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

2 – Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

(x) Atende ao art. 71 da LC 101/2000.

() Não atende ao art. 71 da LC 101/2000.

(x) Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

() Não atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

(x) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

() Não atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 – Impacto Orçamentário

(x) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

() Não atende ao Inciso do art. 16 da LC 101/2000.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ



4 – Impacto Financeiro

- (x) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.
() Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

SR. ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

09-10 BUTIÁ 1963

Butiá, 30 de março de 2007.


Andréa Dias Barros
CRC/RS - 67.299/0-7



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

09-10 BUTIÁ 1963

Eu, Nelson Magagnin Filho, Prefeito Municipal de Butiá, em Exercício, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 002, datado de 30/03/2007 DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no projeto/atividade nº 2.010, 2.020, 2.043, 2.062, estando adequado ao Plano Plurianual, LDO e LOA.

Município de Butiá, 30 de março de 2007.

PI

Nelson Magagnin Filho
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Vistos

Considerando Projeto de Lei nº 2541/2007, onde refere a alteração de empregos de 25 para 33, bem como o fato dos Anexos I e II referir que passará de 24 para 32, solicito que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que proceda as respectivas correções, unificando os termos do projeto.

É o parecer.

Butiá, 16 de abril de 2007.


Ver^a. Irani Martins Medeiros
Presidente CCJ



OF. GP. Nº 114/2007

Butiá, 18 de abril de 2007.

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção ao Of. Nº 00212/2007, dessa Câmara de Vereadores, vimos encaminhar o Impacto Financeiro do Projeto de Lei 2541/2007, com as respectivas correções.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PROTOCOLO

Em 18/04/07 17:10 h

Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Exmo. Sr.
Ver. LEANDRO FELÍCIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ- RS



ANEXO 001

**DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO COM
PESSOAL N°. 002/07**

FINALIDADE:

Alterar o número de empregos, Classe de Motorista, código 04 2902, constante na Categoria de Transporte e Equipamento Rodoviário, do Quadro de empregos passará de 25 para 33 empregos.

JUSTIFICATIVA:

A criação de vagas para motorista e devido ao considerável ampliação que a frota de veículos sofreu nos últimos meses com a aquisição de ônibus, ambulâncias e caminhões.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2007	2008	2009
Deve constar discriminado todos os gastos com a meta proposta.	47.678,40	52.446,24	57.690,87
Total	47.678,40	52.446,24	57.690,87

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2007	2008	2009
Recursos Livres	23.839,20	26.223,12	28.845,43
Total	23.839,20	26.223,12	28.845,43

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2007	2008	2009
Recursos Vinculados	11.919,60	13.111,56	14.422,72
Total	11.919,60	13.111,56	14.422,72

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2007	2008	2009
Recursos Vinculados	11.919,60	13.111,56	14.422,72
Total	11.919,60	13.111,56	14.422,72



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03010412200032.010
05011512200082.020
06021236100382.043
07011012200082.062
319011000000
319013000000

Observações:

Com cobertura para os Encargos sociais.

Butiá, 17 de abril de 2007.


NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal de Butiá em Exercício



ANEXO 2

MUNICÍPIO DE BUTIÁ

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA
GASTO COM PESSOAL Nº 002/07**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 002 emitida pelo setor de contabilidade, em cumprimento ao disposto do Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas no Plano Plurianual.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINALIDADE: Alterar o número de empregos, Classe de Motorista, código 04 29 02, constante na Categoria de Transporte e Equipamento Rodoviário, do Quadro de empregos passará de 25 para 33 empregos.

JUSTIFICATIVA: A criação de vagas para motorista e devido ao considerável ampliação que a frota de veículos sofreu nos últimos meses com a aquisição de ônibus, ambulâncias e caminhões.

RECURSOS	ÓRGÃO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRA- MA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	0301	04	122	0003	2010	3190110000
	0501	15	122	0008	2020	3190110000
Recursos Transferidos	0602	12	361	0038	2043	3190110000
	0701	10	122	0008	2062	3190110000

**IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

- 1 – Receita Corrente Líquida atual, período 31/01/2007 R\$14.998.505,18 *
- 2 – Gasto Total Atual com Pessoal, período 31/01/2007 R\$ 6.895.338,71 *
- 3 – Acréscimo com o Aumento Proposto R\$ 47.678,40
- 4 – Gasto Total projetado com pessoal com o aumento proposto R\$ 6.943.017,11
- 5 – Percentual da RCL comprometido atualmente com Pessoal 45,97% *
- 6 – Percentual comprometido da RCL nos gastos de Pessoal com o aumento proposto 46,29%
- 7 – Resultado do Impacto, temos:
- a – Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.
- b – Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III. Da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.
- c – Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassa os 95% do estabelecimento no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

* Informações retiradas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Conta – SIAPC apurados em 26 de janeiro de 2007.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2007	2008	2009
Recursos Próprios			
Gasto Projetado	(+) 390.000,00	(+) 429.000,00	(+) 471.900,00
Dotação Orçamentária Atualizada	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Empenhado no Exercício	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Reservado para empenho	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Comprometido c/ Programas PPA/LDO	(-) 350.000,00	(-) 385.000,00	(-) 423.500,00
Valor da Operação	(-) 23.839,20	(-) 26.223,12	(-) 28.845,43
Saldo Livre Resultante	(=) 16.160,80	(=) 17.776,88	(=) 19.554,57



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2007	2008	2009
Recursos Vinculados			
Gasto Projetado	(+) 76.700,00	(+) 84.370,00	(+) 92.807,00
Dotação Orçamentária Atualizada	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Reservado para empenho	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Comprometido c/ Programas	(-) 50.000,00	(-) 55.000,00	(-) 60.500,00
PPA/LDO			
Valor da Operação	(-) 11.919,60	(-) 13.111,56	(-) 14.422,72
Saldo Livre Resultante	(=) 14.780,40	(=) 16.258,44	(=) 17.884,28

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2007	2008	2009
Recursos Vinculados			
Gasto Projetado	(+) 223.577,50	(+) 245.935,25	(+) 270.528,78
Dotação Orçamentária Atualizada	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Reservado para empenho	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Comprometido c/ Programas	(-) 200.000,00	(-) 220.000,00	(-) 242.000,00
PPA/LDO			
Valor da Operação	(-) 11.919,60	(-) 13.111,56	(-) 14.422,72
Saldo Livre Resultante	(=) 11.657,90	(=) 12.826,69	(=) 14.106,06



V- CONCLUSÃO

1 – Obrigatoriedades constituições

(x) Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do Art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

() Não atende ao Inciso do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

(x) Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando a autorização no art 12 da Lei Municipal nº 881/2002 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício para o exercício de 2003.

() Não atende ao inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

2 – Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

(x) Atende ao art. 71 da LC 101/2000.

() Não atende ao art. 71 da LC 101/2000.

(x) Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

() Não atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

(x) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

() Não atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 – Impacto Orçamentário

(x) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

() Não atende ao Inciso do art. 16 da LC 101/2000.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

4 – Impacto Financeiro



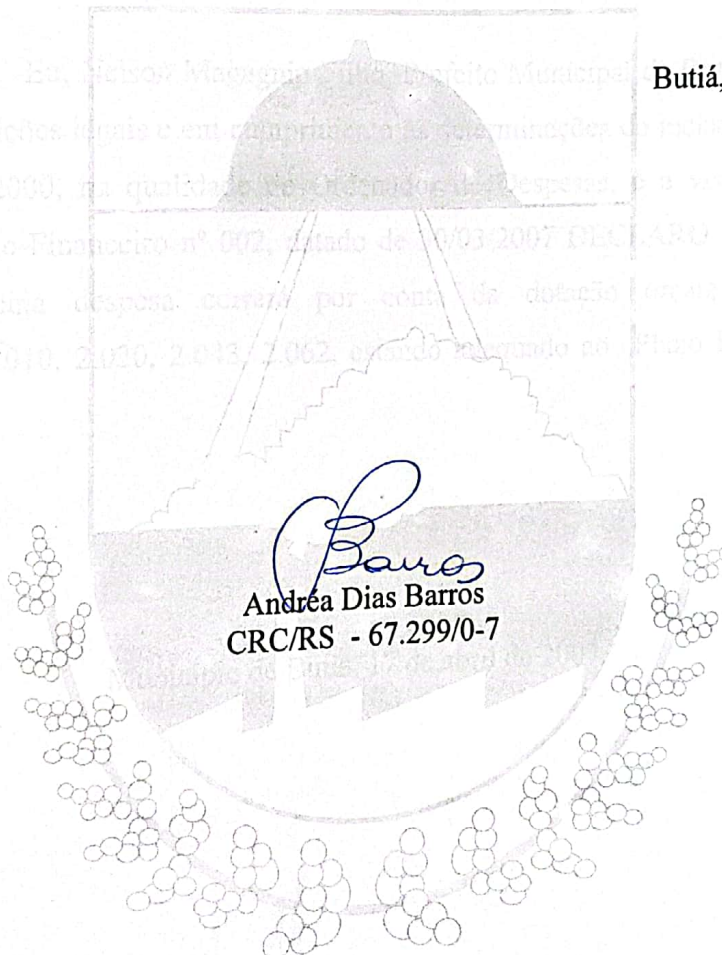
- (x) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.
() Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

SR. ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

09-10BUTIA7963

Butiá, 17 de abril de 2007.



Andréa Dias Barros
CRC/RS - 67.299/0-7



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

09-10 BUTIÁ 1963

Eu, Nelson Magagnin Filho, Prefeito Municipal de Butiá, em Exercício, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 002, datado de 30/03/2007 DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no projeto/atividade nº 2.010, 2.020, 2.043, 2.062, estando adequado ao Plano Plurianual, LDO e LOA.

Município de Butiá, 17 de abril de 2007.


Nelson Magagnin Filho
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara-butia.rs.gov.br

DA: SECRETARIA GERAL

PARA PRESIDENTE: Vereadora Irani Martins de Medeiros
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei: 2541/2007

OBJETO: ALTERA O NÚMERO DE EMPREGOS, ATRIBUIÇÕES E CRIA CARGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1341/98 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Encaminhamos o presente processo, com as correções solicitadas, conforme ofício .GP Nº 114/2007 para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

Butiá, 18 de abril de 2007.


Daniel Almeida.
Diretor Administrativo

Recebido em ____/____/____

Por: _____

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos...

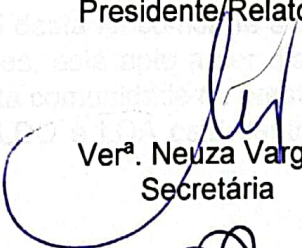
Considerando Projeto de Lei n. 2541/2007 que cria novos cargos de motorista no quadro geral de servidores, sob a justificativa de aumento da frota de veículos, fato público e notório, manifestamo-nos, pela apreciação eis que em total consonância a legislação vigente, inclusive com apresentação de impacto financeiro e declaração do ordenador de despesas.

É o parecer.

À apreciação.

Butiá, abril de 2007.


Ver^a. Irani Martins de Medeiros
Presidente/Relatora


Ver^a. Neuza Vargas
Secretária


Ver. Mauricio Roni de Souza Pereira
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780.
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE.**

Data: 23/04/2007
Projeto de Lei: 2541/2007

PARECER

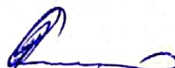
Alteram o número de empregos, atribuições, que criam cargos da lei municipal 1341/98 e suas alterações posteriores e dar outras providências.

Esse projeto que vem aumentar o número de empregos na categoria de transporte de equipamentos rodoviários de 24 para 32 empregos.

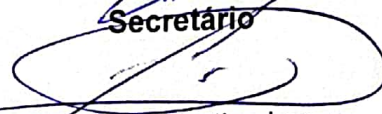
No artigo 15 desta lei conforme a lei municipal nº 1341/98 com suas respectivas alterações, está apto a ser discutido, pois vem trazer uma certa estabilidade para esta comunidade na prestação de serviços.

Conforme LDO e LOA está dentro do comprometimento de responsabilidade.

É o parecer.
Butiá, 23 de abril de 2007.


Ver. Paulo Machado
1º secretário


Ver. Dede Tintas
Secretário


Ver. Paulo Martins Lopes
Membro